

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PARECER Nº** 2/2018/SPDI  
**PROCESSO Nº** 23112.100323/2018-78  
**INTERESSADO:** Secretaria dos Órgãos Colegiados, Ângela Merice de Oliveira Leal, Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais  
**ASSUNTO:** Parecer sobre o Projeto de Desenvolvimento Institucional - Processo 23763.010917/2018-23

Projeto de Desenvolvimento Institucional - ProDIn

**DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

Unidade Proponente: HU-UFSCar Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos

Telefone: (16) 3509 2400

E-mail: angela.moleal@ebserh.gov.br

Nome do(a) gestor(a) da Unidade proponente: Profa. Angela Merice de Oliveira Leal

Cargo do(a) gestor(a): Professor Titular

CPF: 448.592.284-72

Função: Superintendente

Nº SIAPE: 1522834

Endereço Residencial:

**DADOS DO PROJETO**

Título: Eficientização no Hospital Universitário da UFSCar

Início da execução: 01/01/2019

Término da execução: 31/12/2019

Aprovação no Conselho da Unidade - Data: 12/11/2018

Aprovação no Conselho da Unidade - No da Reunião: 27ª do Colegiado

Parecer da SPDI: O presente Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) atende às orientações da UFSCar, conforme resoluções – ConsUni nº 816 de 25 de junho de 2015 e CoAd nº 85, de 20 de abril de 2016 - fundamentadas na Lei no 8.958/1994 e seu Decreto regulador, por se tratar de projeto que contribui para o bom cumprimento de missão da UFSCar, conforme prevê o Plano de Desenvolvimento Institucional em vigor, conforme os seguintes objetivos e metas:

- Objetivo 11 - Organização e Gestão
  - Meta 11.1 - Ampliação da eficiência administrativa
- Objetivo 12 - Gestão do Espaço Físico, Infraestrutura e Meio Ambiente
  - Meta 12.3 - Planejamento e monitoramento da infraestrutura dos campi
  - Meta 12.5 - Transformar a UFSCar em modelo de gestão sustentável
  - Meta 12.6 - Realizar as seguintes obras via Fundação de Apoio Institucional da UFSCar – FAI
    - Ampliação da infraestrutura de energia elétrica e de dados/voz nos campi de São Carlos, Araras e Sorocaba

São Carlos, 04 / 12 / 2018

Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI)

---

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Innocentini Lopes de Faria, Secretário(a) Geral**, em 04/12/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0003317** e o código CRC **FDDE8D24**.